

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 85 DE 06 DE MARÇO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Crime Organizado e Medidas Processuais Penais Contemporâneas**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Crime Organizado e Medidas Processuais Penais Contemporâneas**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), nos termos do Processo nº 201245 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral